Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.860, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.479, de 23 de março de 2010, que Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas para a implantação de Loteamentos Industriais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º, IV, V, VI e XIV do Decreto n.º 3.479, de 23 de Março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º.....

.....

IV – Revogado.

V – Revogado.

VI – Revogado.

.....

XIV – Revogado.

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração